

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH - PA

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH

1. OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo caminhonete de médio porte, tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica, adaptada para ambulância de simples remoção, zero quilômetro.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021):*

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição, por adesão à Ata de Registro de Preços, de 01 (uma) ambulância tipo A – modelo caminhonete de médio porte, com tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica, adaptada para ambulância de simples remoção, zero quilômetro, destinada a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach-PA.

Considerando as inúmeras demandas do setor de saúde, provenientes da Rede de Atenção à Saúde do município, a qualificação do transporte de pacientes eletivos é de extrema relevância, pois este setor é responsável pelo atendimento de todos os usuários que necessitam realizar procedimentos regulados e agendados, tanto eletivos quanto urgentes. Ressalte-se que grande parte dos pacientes é encaminhada para atendimento em hospitais regionais localizados nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Ourilândia do Norte.

A aquisição permitirá um adequado transporte diário desses pacientes, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados pelo Município de Bannach-PA.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO *(Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):*

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado.

No caso específico, a aquisição de uma ambulância nova, de boa qualidade e devidamente equipada justifica-se pela imprescindibilidade de assegurar transporte seguro, eficiente e humanizado aos pacientes do Município de Bannach-PA, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade que necessitam de deslocamento para procedimentos eletivos, exames, tratamentos contínuos e atendimentos de urgência e emergência em municípios de referência.

A adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20250664/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 013/2025, Processo Administrativo n.º 1803001/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Matões do Norte-MA, demonstra-se medida mais vantajosa que a realização de procedimento licitatório próprio, tendo em vista que o objeto já foi licitado em conformidade com as normas vigentes, com ampla competitividade e obtenção de preços compatíveis com o mercado.

Tal medida assegura celeridade na aquisição, indispensável à continuidade dos serviços de saúde, bem como promove economicidade, na medida em que os valores registrados são inferiores aos obtidos em levantamentos locais e nacionais, conforme pesquisa de preços anexa.

A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no edital,

respeitando-se a padronização adotada pelo órgão e as especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Item	Especificação	Und	Marca/Modelo	Quant.
1	AMBULÂNCIA TIPO A – MODELO CAMINHONETE MÉDIO PÓRTE COM TRAÇÃO 4 X 4: CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8, 204 CAVALOS COM 04 CILINDROS; TANQUE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA, À DIESEL; FREIO ABS NAS 04 RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; AIR BAG DUPLO PARA OS OCUPANTES DA CABINE ORIGINAIS DE FÁBRICA; TRAÇÃO 4X4; CÂMBIO DE 05 MACHAS A FRENTE E UMA DE RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS 4,50 METROS COMPRIMENTO, 1,69 METROS DE LARGURA, 1,80 METROS DE ALTURA OU APROXIMADO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; RODAS ARO 15” OU 16” OU SUPERIOR; PORTAS DIANTEIRA, ESQUERDA DE ACESSO DO MOTORISTA E DA DIREITA DO ACOMPANHANTE; DOCUMENTADA E EMPLACADA EM NOME DA CONTRATADA; BAÚ EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO CO FIBRA DE VIDRO) OU MATERIAL COMPROVADAMENTE SUPERIOR; DIMENSÕES INTERNAS PROXIMADAS DO BAÚ DE 3,10 METROS CUMPRIMENTO, DE	UN D	TOYOTA HILUX CHASSI AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO 25/25	1

	LARGURA 1,50 METROS E DE ALTURA 1,65 METROS; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM JANELA D COMUNICAÇÃO; EQUIPADO COM JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL DIREITA E VIDROS FIXOS INSTALADO NAS PORTAS TRASEIRAS, AMBOS COM PELÍCULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; VEDAÇÃO GERAL DO CHASSI PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS E PISO COM MATERIAL ANTIRRUÍDO; PARA-CHOQUE TRASEIRO ORIGINAL; PORTAS TRASEIRAS COM DUAS FOLHAS, QUE PERMITA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA INTERNA E EXTERNA; REFORÇO NAS MOLAS PARTE TRASEIRAS; FECHADURAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA; ADESIVOS PADRÕES “AMBULÂNCIA”, NORMAL NA TRASEIRA E INVERTIDO NA FRENTE; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE PARA RETENÇÃO DA TEMPERATURA E DE RUÍDOS EXTERNOS, INSTALADO ENTRE A CAPOTA E O REVESTIMENTO; REVESTIMENTO INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRODUZIDO EM ABS MOLDADO; PISO EM COMPENSADO NAVAL COM 15MM DE ESPESSURA; BANCO BAÚ PARA NO MÍNIMO 02 (DOIS) ACOMPANHANTES COM LIXEIRA ACOPLADA NA LATERAL PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA DESCARTÁVEL PARA RESÍDUOS REVESTIDO EM FÓRMICA E/OU MATERIAL LAVÁVEL TEXTURIZADO COM ESTOFAMENTO EM COURVIN AUTOMOTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA CONSTRUÍDA EM AÇO TUBULAR COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES E COM CINTOS DE SEGURANÇA DE 02 (DUAS) PONTAS; MACA RETRÁTIL COM CABECEIRA ARTICULADA, PRODUZIDA			
--	---	--	--	--

COM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDA DE MATERIAL VINÍLICO LAVÁVEL NA COR AZUL, CINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ENGATE E TRAVA DE FIXAÇÃO DE PISO, TAMANHO MÍNIMO 1,80 M DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. APARELHAGEM DE OXIGÊNIO COMPOSTA POR: CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS (MÍNIMO) COM SUPORTE E FIXADOR DO TIPO “CATRACA”, EQUIPADO COM VÁLVULA E MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR; SUPORT PARA O CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX; SUPORTE PARA SORO EMBUTIDO NO TETO; ARMÁRIO SUPERIOR PARA GUARDA DE INSUMOS MÉDICOHOSPITALARES, NA LATERAL E/OU ESTENDIDO ACIMA DA CABINE DO MOTORISTA. ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO: SINALIZADOR VISUAL EM FORMATO DE ARCO PRODUZIDO COM BASE DE ALUMÍNIO E LENTE ACRÍLICA DE POLICARBONATO ALTA RESISTÊNCIA, EQUIPADO COM LED’S DE ALTA LUMINOSIDADE, SIRENE ELETRÔNICA; NO MÍNIMO 02 (DUAS) LANTERNAS OU SINALIZADORES SEQUENCIAIS EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE DE COR VERMELHO RUBI INSTALADOS NAS EXTREMIDADES DA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SINALIZADOR VISUAL DIANTEIRO; FAROL AUXILIAR DE EMBARQUE INSTALADO NA ÁREA TRASEIRA CENTRAL DA CARROCERIA, COM FOCO DIRECIONAL DE NO MÍNIMO 180° EM MOVIMENTO VERTICAL COM BOTÃO DE ACIONAMENTO INDEPENDENTE; LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NO TETO E 02 (DUAS) TOMADAS 12 V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35 CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENO TERAPIA; BATERIA DE SUPORTE;			
--	--	--	--

QUADRO ELÉTRICO COM DISJUNTORES TÉRMICOS E CABOS ELÉTRICOS DIMENSIONADOS CONFORME NORMA ABNT N° 14.561; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. VENTILAÇÃO: VENTILAÇÃO FORÇADA ATRAVÉS DE EXA STORES INSTALADOS NO TETO DO VEÍCULO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE PNEU DE ESTEPE, FERRAMENTAS (MACACO, CHAVE DE RODAS), CATÁLOGOS DE MANUTENÇÃO/ OPERAÇÃO E DE PEÇAS EM PORTUGUÊS; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 (DOZE MESES) OU AQUELA OFERECIDA PELO FABRICANTE, O QUE FOR MAIOR. FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, TRASEIRA, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.			
---	--	--	--

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa da quantidade de 01 (uma) ambulância baseia-se em dados consolidados pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do número de pacientes transportados mensalmente para os municípios de referência (Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Ourilândia do Norte), bem como no incremento previsto das demandas reguladas, exames e tratamentos contínuos.

Este levantamento evidencia que o atual quantitativo de veículos não é suficiente para atender com segurança e regularidade os deslocamentos necessários, justificando a aquisição de um novo veículo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20250664/2025, oriunda do

Pregão Eletrônico n.º 013/2025, Processo Administrativo n.º 1803001/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Matões do Norte-MA.

A adesão permitirá acesso imediato a condições previamente licitadas e vantajosas, evitando a deflagração de novo certame, com economia de tempo e recursos, e garantindo atendimento imediato à demanda reprimida de transporte de pacientes.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição da ambulância tipo A – modelo caminhonete de médio porte, tração 4x4, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica adaptado para simples remoção, 0 km, ano/modelo corrente ou posterior, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de Continuidade dos Serviços:** assegurar o prosseguimento dos atendimentos presenciais e dos projetos já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que não haja interrupção no transporte de pacientes.
- **Aprimoramento do Transporte Sanitário:** proporcionar veículo moderno e adequado para o transporte de pacientes que necessitam de remoções eletivas, reguladas, agendadas ou de caráter emergencial, inclusive para Hospitais Regionais localizados em Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Ourilândia do Norte.
- **Comodidade e Segurança aos Usuários:** oferecer maior conforto, confiabilidade e condições seguras de deslocamento para pacientes e profissionais de saúde.
- **Eficiência no Atendimento:** reduzir atrasos e garantir maior disponibilidade de veículo para atender à demanda crescente, melhorando o tempo de resposta e a eficiência logística do setor.
- **Promoção do Bem-Estar Coletivo:** contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Bannach-PA, por meio do acesso mais rápido e seguro aos serviços de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Os itens elencados neste ETP serão adquiridos de uma única vez, pois se torna mais vantajoso para esta Unidade Gestora, visto que a demanda de material formula-se de maneira única conforme as necessidades elencadas anteriormente para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach-PA.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos; c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT. Devem ser adquiridos veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de cada categoria. O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), conforme Resolução Conama nº 16/1986 e Portaria Inmetro nº 522/2013. Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os equipamentos, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021:*

Os preços unitários serão obtidos através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços. Insta destacar que para precificação deverá utilizar a média aritmética entre três

valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios, conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

Cesta de Preço				E G MAIA LTDA		LIZARD SERVICOS LTDA		MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS		NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.		Média	
Ordem	Descrição Item/Bem/Serviço	Unid.	Qtde.	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Unitário	Vi. Total	Vi. Preço Médio Unitário	Vi. Total Preço Médio
1	AMBULÂNCIA TIPO A – MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRACÇÃO 4 X 4 ANO 25/25, CAMINHONETE DE MÉDIO PORTE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EM AÇO E MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR NA PARTE DIANTEIRA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8, 204 CAVALOS COM 04 CILINDROS; TANQUE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA, À DIESEL; FREIO ABS NAS 04 RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA; AIR BAG DUPLO PARA OS OCUPANTES DA CABINE ORIGINAIS DE FÁBRICA; TRACÇÃO 4x4; CÂMBIO DE 05 MACHAS A FRENTE E UMA DE RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS 4,50 METROS COMPRIMENTO, 1,69 METROS DE LARGURA, 1,80 METROS DE ALTURA OU APROXIMADO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; RODAS ARO 15" OU 16" OU SUPERIOR; PORTAS DIANTEIRA, ESQUERDA DE ACESSO DO MOTORISTA E DA DIREITA DO ACOMPANHANTE; DOCUMENTADA E EMPLACADA EM NOME DA CONTRATADA; BAÚ EM PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO CO FIBRA DE VIDRO) OU MATERIAL COMPROVADAMENTE SUPERIOR; DIMENSÕES INTERNAS PROXIMADAS DO BAÚ DE 3,10 METROS CUMPRIMENTO, DE LARGURA 1,50 METROS E DE ALTURA 1,65 METROS; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM JANELA D COMUNICAÇÃO; EQUIPADO COM JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL DIREITA E VIDROS FIXOS INSTALADO NAS PORTAS TRASEIRAS, AMBOS COM PELÍCULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; VEDAÇÃO GERAL DO CHASSI PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS E PISO COM MATERIAL ANTIRRUÍDO; PARA-CHOQUE TRASEIRO ORIGINAL; PORTAS TRASEIRAS COM DUAS FOLHAS, QUE PERMITA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, COM TRAVAS E DISPOSITIVOS PARA ABERTURA INTERNA E EXTERNA; REFORÇO NAS MOLAS PARTE TRASEIRAS; FECHADURAS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA; ADESIVOS PADRÕES "AMBULÂNCIA"; NORMAL NA TRASEIRA E INVERTIDO NA FRENTE; ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE PARA	UND	1	326.900,00	326.900,00	320.000,00	320.000,00	259.900,00	259.900,00	314.000,00	314.000,00	455.000,00	455.000,00	R\$ 335.160,00	R\$ 335.160,00

Avenida Paraná, nº 27, Centro – BANNACH – PA, CEP 68.388-000
CNPJ: 01.595.320/0001 - 02

MONOBLOCO ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO; 0 KM ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR.

A medida visa suprir de forma adequada as demandas de transporte de pacientes das Unidades de Saúde do Município de Bannach-PA, assegurando maior comodidade, segurança e agilidade nos deslocamentos para procedimentos eletivos, regulados ou emergenciais, inclusive para os Hospitais Regionais de referência.

Bannach-PA, 17 de setembro de 2025.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de saúde
Decreto Nº 004/2025 – GB/PMB

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal